

PORTARIA N.º 19.925, DE 24/08/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SECRETÁRIA
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora JENILZA SPINASSE MORELLATO, matrícula n.º 9719, no período de 24/08/2023 a 05/09/2023, concedida através da Portaria n.º 19.875, de 25/07/2023, alterada pela Portaria n.º 19.917, de 14/08/2023, conforme MEMO N.º 747/2023-SEMED, contido no Processo n.º 25905/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

